

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2014/SEAP/DETO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, para **reorganização temporária da “Planilha Composição de Regiões para Preços Referenciais dos Combustíveis”** que entre si fazem o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** e demais entidades da Administração Pública Indireta Estadual, por intermédio dos Órgãos e entidades relacionados na Cláusula Segunda – Das Partes Contratantes, e a empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ e demais entidades da Administração Pública Indireta Estadual, por intermédio dos Órgãos e entidades relacionados na Cláusula Segunda – Das Partes Contratantes, todos representados pelas autoridades nela arroladas, doravante denominados de **CONTRATANTES**, e a empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**, sita a Avenida da França, 164 - Bairro Comércio, CEP 40.010-000, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 42.194.191/0001-10, Inscrição Estadual 036.185.287, representada neste ato por **Rosane de Freitas Mânica**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 297.961.480-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo para a **reorganização temporária da “Planilha Composição de Regiões para Preços Referenciais dos Combustíveis”** do **Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, realizado em Rede de postos credenciada, mediante o uso de cartão de pagamento, obedecidas as condições constantes do Contrato nº 008/2014 SEAP/DETO, do Edital do Pregão Presencial nº 040/2012, documento este que faz parte integrante do presente Termo Aditivo em todos os seus conteúdos, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REORGANIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA “PLANILHA COMPOSIÇÃO DE REGIÕES PARA PREÇOS REFERENCIAIS DOS COMBUSTÍVEIS”

Em razão do pedido constante dos autos administrativos protocolado sob nº 13.778.109-3/SEAP, e a interrupção temporária na realização de pesquisa Levantamento de Preços divulgada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, em 18 (dezoito) municípios do Estado do Paraná, acordam as partes em adequar a **“Planilha Composição de Regiões para Preços Referenciais dos Combustíveis” - Anexo I.III**, do Edital do Pregão Presencial nº 40/2013/SEAP/DEAM, alterando-se o item 9.8.4. do contrato como segue:

Onde se lê:

“9.8.4. Considerando que somente 31 (trinta e um) municípios do Estado do Paraná são objeto da pesquisa realizada pela ANP, adotar-se-á como parâmetro limitador o preço praticado no município mais próximo como descrito no **Anexo I.III do Edital (Planilha Regiões para Preços Referenciais dos Combustíveis).**”

Leia-se:

“9.8.4. Considerando que somente 11 (onze) municípios do Estado do Paraná atualmente são objeto da pesquisa realizada pela ANP, adotar-se-á como parâmetro limitador o preço praticado no novo município de referência mais próximo, atualizando de forma temporária e excepcional a “Planilha Regiões para Preços Referenciais dos Combustíveis”, conforme descrito:

Região	Município Referencial de Preço	
	Atual	Novo
Almirante Tamandaré	Almirante Tamandaré	Curitiba
Araucária	Araucária	Curitiba
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	Cascavel
Cambé	Cambé	Londrina
Castro	Castro	Ponta Grossa
Cianorte	Cianorte	Umuarama
Colombo	Colombo	Curitiba
Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	Londrina
Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	Cascavel
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	Cascavel
Mal. Cândido Rondon	Mal. Cândido Rondon	Cascavel
Paranaguá	Paranaguá	Curitiba
Paranavaí	Paranavaí	Umuarama
Pato Branco	Pato Branco	Guarapuava
Pinhais	Pinhais	Curitiba
Santo Antônio da Platina	Sto. Antônio da Platina	Londrina
Toledo	Toledo	Cascavel
União da Vitória	União da Vitória	Guarapuava

Por tratar-se de situação temporária e excepcional, o novo modelo deverá estar vigente até 21 de dezembro de 2015, prazo máximo estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo – ANP para retorno à normalidade da divulgação do Levantamento de Preços nos 31 (trinta e um) municípios do Estado do Paraná, conforme cronograma de implantação que se segue:

DATA	MUNICÍPIOS
19.10.2015	Colombo Pinhais Toledo
16.11.2015	Cambé Pato Branco
07.12.2015	Araucária Assis Chateaubriand Castro Cianorte

21.12.2015	Cornélio Procópio Francisco Beltrão Laranjeiras do Sul Marechal Cândido Rondon Paranaguá Paranavaí Santo Antônio da Platina União da Vitória
------------	---

A cada período, na medida em que os municípios forem sendo novamente inseridos no Levantamento de Preços da ANP, imediatamente o preço médio das regiões ora adequadas serão substituídos pelo preço médio da região de origem até que se restabeleça totalmente o critério inicial de composição das regiões.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, firmado entre as partes em 16 de abril de 2014 e reafirmadas no Primeiro Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo de Vigência por um novo período de 12 (doze) meses, datado de 15 de abril de 2015.

E por estarem assim, justos e de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

CONTRATANTES:

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Inácio Afonso Kroetz
Diretor-Presidente

Agência Fomento do Paraná S/A
Juraci Barbosa Sobrinho
Diretor-Presidente

Agência Reguladora do Paraná
Cezar Augusto Carollo Silvestri
Diretor-Presidente

Agência Paraná Desenvolvimento
Adalberto Durau Bueno Netto
Diretor-Presidente

AGUAS PARANÁ – Instituto das Águas PR
Amin José Hannouche
Diretor-Presidente

Biblioteca Pública do Paraná
Vilma Aparecida Gurat Nascimento
Diretora em Exercício

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Secretário-Chefe

Casa Militar
Cel. Adilson Castilho Casitas
Secretário-Chefe

Centro de Convenções de Curitiba S/A
Jorge Luiz de Paula Martins
Diretor-Presidente


Centro Cultural Teatro Guaíra
Mônica Rischbieter
Diretora-Presidente

Centrais de Abastecimento do Paraná S/A
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

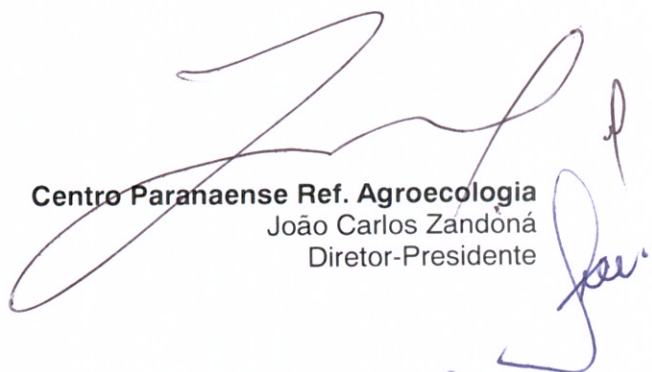
Cia. Tecnol. Inform. Comunic. do PR
Jacson Carvalho Leite
Diretor-Presidente

Colégio Estadual do Paraná
Laureci Schmitz Rauth
Diretora-Geral

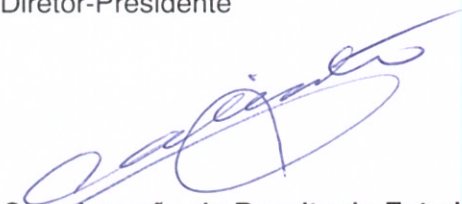
Cia. de Desenvol. Agropecuário do PR
Silvestre Dimas Staniszewski
Diretor-Presidente



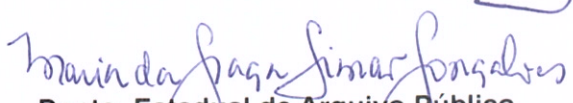
Coord. da Região Metrop. de Curitiba
Carlos do Rego Almeida Filho
Diretor-Presidente



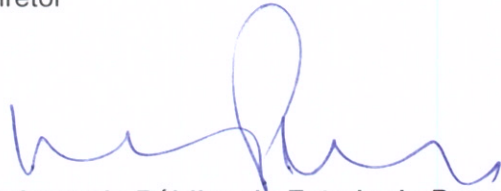
Centro Paranaense Ref. Agroecologia
João Carlos Zandoná
Diretor-Presidente



Coordenação da Receita do Estado
Gilberto Calixto
Diretor



Depto. Estadual de Arquivo Público
Maria da Graça Simão Gonçalves
Diretora



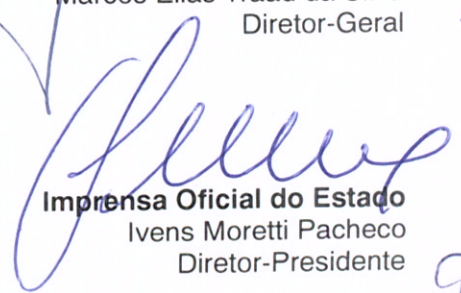
Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sérgio Parigot de Souza
Defensor Público-Geral




Depto. de Trânsito do Paraná
Marcos Elias Traad da Silva
Diretor-Geral



Depto. de Estradas de Rodagem
Nelson Leal Junior
Diretor-Geral



Imprensa Oficial do Estado
Ivens Moretti Pacheco
Diretor-Presidente



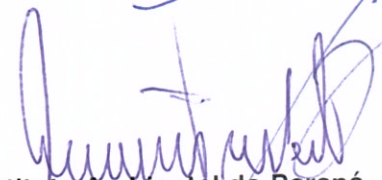
**EMATER - Instituto Paranaense Assist.
Técnica e Extensão Rural**
Rubens Ernesto Niederheitmann
Diretor-Presidente



Escola de Música e Belas Artes do PR
Maria José Justino
Diretora



Faculdade de Artes do Paraná
Pierângela Nota Simões
Diretora



Instituto Ambiental do Paraná
Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor-Presidente



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Administração
e da Previdência

Florindo Dalberto
Instituto Agrônômico do Paraná
Florindo Dalberto
Diretor-Presidente

Julio Takeshi Suzuki Junior
Inst. Paranaense Desenvolv. Econ. Social
Julio Takeshi Suzuki Junior
Diretor-Presidente

Amílcar Cavalcante Cabral
Instituto de Terras, Cartog. e Geociência
Amílcar Cavalcante Cabral
Diretor-Presidente

Ardisson Naim Akel
Junta Comercial do Paraná
Ardisson Naim Akel
Presidente

José Antonio Zem
Mineropar - Serv. Geológico do Paraná
José Antonio Zem
Diretor-Presidente

Gilberto Giacóia
Ministério Público do Estado do Paraná
Gilberto Giacóia
Procurador-Geral de Justiça

Paulo Sérgio Rosso
Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral - Paraná

Manoel Jacó Garcia Gimenez
Paraná Turismo
Manoel Jacó Garcia Gimenez
Diretor-Presidente

Luiz Fernando de Souza Jamur
Paraná Edificações
Luiz Fernando de Souza Jamur
Diretor-Geral

Sérgio Akio Kobayashi
Rádio e Televisão Educativa do Paraná
Sérgio Akio Kobayashi
Diretor-Presidente

Norberto Anacleto Ortigara
Secretaria da Agricult. e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado

Samira Célia Neme Tomita
Secretaria da Administ. e da Previdência
Samira Célia Neme Tomita
Secretária de Estado (em exercício)

Departamento de Transporte Oficial - DETO

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º andar - Bloco B - Palácio das Araucárias
CEP 80.530-140 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 3313-6002 - Fax: 41 3313-6058



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Administração
e da Previdência

Secretaria do Trabalho e Desenvol. Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado

Secretaria da Comunicação Social
Paulino Viapiana
Secretário de Estado

Secretaria do Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
Secretário de Estado

Secretaria da Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Secretário de Estado

Secretaria da Educação
Ana Seres Trento Comin
Secretário de Estado

Secretaria do Esporte e do Turismo
João Douglas Fabricio
Secretário de Estado

Secretaria da Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado

Secretaria da Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Secretário de Estado

Sec. da Justiça, Cidad. e Dir. Humanos
Leonildo de Souza Grota
Secretário de Estado

Secretaria do Meio Ambiente e Rec.Hídricos
Ricardo José Soavinski
Secretário de Estado

Secretaria do Planejamento Coord. Geral
Sílvio Magalhães Barros II
Secretário de Estado

Secretaria da Saúde
Michele Caputo Neto
Secretário de Estado

Sec. da Seg. Pública e Adm. Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário de Estado

Secretaria Ciência Tecnol. Ensino Superior
João Carlos Gomes
Secretário de Estado

Universidade Estadual de Londrina
Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Universidade Estadual do Paraná
Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Universidade Est. de Ponta Grossa
Carlos Luciano-Sant'Ana Vargas
Reitor

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Ivan Leis Bonilha
Presidente

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Controlador Geral do Estado

Instituto de Florestas do Paraná
Benno Henrique Weigert Doetzer
Diretor-Presidente

UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
Faculdade Est. de Ciênc. e Letras de Campo Mourão
Eder Rogério Stela
Diretor

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ
Faculdade Est. de Filos. Ciênc. e Letras de Paranaguá
Mauro Stival
Diretor

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI
Faculdade Est. de Educ. Ciênc. e Letras de Paranaíba
Eli de Souza Junior
Diretor

UNIOESTE - CAMPUS DE TOLEDO
José Dilson Silva de Oliveira
Diretor-Geral



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Administração
e da Previdência

UNESPAR - CAMPUS APUCARANA
Faculdade Est. de Ciências Econômicas de Apucarana
Narciso Luiz Rastelli
Diretor

UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Faculdade Est. Filos., Ciênc. e Letras União da Vitória
Valderlei Garcias Sanches
Diretor

CONTRATADA:

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
Rosane de Freitas Mânica

Testemunhas:

Onofre Gomes Sampaio
RG 3.391.058/PR

Henrique Avelino dos Anjos
RG 2.329.286/BA